



ATA

**3ª Reunião Ordinária
4º Período Legislativo**

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi-PE, havendo número legal com as presenças dos nove vereadores: **Lêdson Lins de Oliveira, Paulo César Cordeiro Vilela, Antônio Pedro da Silva, Dielson Miguel Vieira, Antonio Jeffeton Ferreira Araujo, Joel José dos Santos, Antônio Liberato Sobrinho, Jurandir José de Souza e Magno Fernando da Silva.** O Sr. Presidente inicia a reunião às 09:21h, faz-se a leitura da Ata da reunião anterior que foi **APROVADA** por unanimidade. Registra a Presença dos Conselheiros Tutelares: Otoniel Olímpio Peixoto Vilela, Leandro Monteiro Mota e Gabriel Vicente de Souza; Ecilane Pereira da Silva Representando a Creche Municipal. Na pauta do dia todos já tendo conhecimento do **Projeto de Lei nº. 010/2018**, de autoria do vereador Lêdson Lins, que "Denomina Nome de Patrimônio Público de Jupi". Com todas as Comissões Permanentes favoráveis. O mesmo é posto em segunda votação, sendo **APROVADO** por unanimidade. Faz-se a Leitura da **Emenda Modificativa nº. 010/2018**, de autoria dos Vereadores: Paulo César Cordeiro Vilela, Antônio Pedro da Silva, Antonio Jeffeton Ferreira Araujo, Dielson Miguel Vieira e Ledson Lins de Oliveira, que "Modifica-se o **Artigo 1º., 5º. e 7º. do Projeto de Lei nº 008/2018**, autoria do vereador Magno Fernando da Silva. Em discussão, faz uso da palavra o vereador **Antonio Jeffeton** e diz que o Projeto trata de uma fiscalização em alguns terrenos baldios, onde se aplicará multa ao proprietário que não realizar a limpeza do terreno, evitando a proliferação de animais



peçonhentos. Apresentamos a Emenda, porque no projeto a multa era de R\$ 300,00 (trezentos reais), e baixamos para R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). O morador não será multado de imediato, ele será notificado e terá um prazo de trinta dias para regularizar a situação e, esta multa será incluída na conta do IPTU visando educar a população. **Antônio Pedro** – diz que, quanto ao Projeto sobre limpeza de terrenos baldios considera uma iniciativa de reeducação da população, visando a melhoria a saúde pública. **Lêdson Lins** – vimos recentemente a preocupação da gestão municipal com o Projeto que estabelece diretrizes para parcelamento do solo no nosso município e, precisamos levar essa responsabilidade para a população, tendo em vista que é dever de cada um cuidar do seus bens. **Magno Fernando** diz: Precisamos nos colocar no lugar dos outros e quem não tem um terreno baldio vizinho a sua casa não passa por esse problema. Esse Projeto visa diminuir os riscos à saúde pública, organizar o município de forma mais efetiva e logo iremos votar o Código de Postura Municipal. **Joel José** – diz está com dúvidas, porque está sendo gerado um custo à população e deveria ser da responsabilidade do município. Posta em votação, a **Emenda** foi **APROVADA** por unanimidade em primeira votação. Em seguida o **Projeto de Lei nº. 008/2018**, de autoria do vereador Magno Fernando da Silva, que “Dispõe sobre limpeza de terrenos baldios ou não, no município e dá outras providências”. Com todas as Comissões Permanentes favoráveis, foi **APROVADO** por unanimidade em primeira votação. Faz-se a leitura do **PROJETO DE LEI nº. 021/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que “Altera os artigos 295 e 301, bem como a tabela II do Anexo IV da Lei Complementar nº. 636, de 16 de janeiro de 2018, e dá outras providências”. Com todas as Comissões Permanentes



favoráveis. Em discussão, o vereador **Paulo César** diz: Estamos votando Artigos polêmicos na questão da iluminação pública, haja visto a necessidade de modificação, dessa forma beneficiará a todos os usuários. **Lêdson Lins** – o Projeto de Lei vem alterar esses artigos, onde o artigo 295 trata desses limites, isentando das taxas de iluminação pública os consumidores que atingirem até 30kw na zona urbana e até 50kw na zona rural e, as empresas terão um teto de R\$ 100,00 (cem reais), independente do seu consumo. Para as empresas urbanas, o teto é de R\$ 200,00 (duzentos reais). **Antonio Jeffeton** – esclareceu que não está se instituindo essa taxa, pois ela já existe, no novo Código Tributário do município, só está limitando o valor que vai ser pago. O Projeto foi **APROVADO** por unanimidade em primeira votação. Faz-se a leitura do **Projeto de Lei nº. 011/2018**, de autoria do vereador **Antônio Jeffeton**, que “Torna obrigatório a apresentação da carteira de vacinação atualizada no ato da matrícula nas escolas públicas e particulares que oferecem ensino infantil, fundamental e médio no município de Jupi-PE e dá outras providências”. Com todas as Comissões permanentes favoráveis. Com a palavra franqueada, o vereador diz que ao apresentar essa proposta, tomou conhecimento de que algumas escolas já exigem o cartão de vacinação atualizado no ato da matrícula. Essa lei determina como documento obrigatório, mas se não estiver com o cartão atualizado, o responsável terá 30 (trinta) dias para providenciar a atualização. Essa é a maneira mais fácil de se prevenir contra doenças, pois em alguns Estados já é Lei. O vereador **Antônio Pedro** acrescenta que com isso aumenta ainda mais a atenção e responsabilidade das instituições de ensino com relação ao acompanhamento à vida do alunado. Relata ainda, que a boa escola é aquela que conhece



efetivamente a vida do seu aluno e da sua família. O vereador **Magno Fernando**, relata que a educação tem que está atrelada à saúde e a escola é um lugar onde as pessoas sempre se reúnem. Sugiro ao vereador Jeffeton, a realização de uma campanha de conscientização e que o novo Projeto constasse de que forma isso iria acontecer através de cartaz afixado nas escolas para que massifiquem a importância do cartão de vacina. **Jeffeton** – com base no que diz o Inciso VI, § 2º. do Artigo 114 do Regimento Interno da Casa (Projeto de Resolução nº. 003/2002, de 07/11/2002), solicita a Comissão Permanente de Redação e ao Plenário, para se possível, que acrescente a seguinte redação ao Projeto: **“As escolas municipais públicas e particulares deverão afixar cartazes informativos sobre a obrigatoriedade que trata o Artigo 1º.”** **Lêdson** – Sobre o Projeto, devemos considerar que existem pais, que não têm essa preocupação e com isso estamos dividindo a preocupação de compartilhar com eles a vacinação dos alunos e, que nenhum aluno será proibido de efetuar matrícula, porque não está com o cartão atualizado. A solicitação do vereador Antonio Jeffeton foi acatada pela Comissão Permanente de Redação e pelo Plenário e o Projeto com a nova redação foi **APROVADO** por unanimidade em primeira votação. O Sr. Presidente coloca em tramitação os seguintes **Projetos de Lei** do Legislativo Municipal: nº. **012/2018**, de autoria do vereador **Antônio Liberato** que “que dispõe sobre a criação de abrigo municipal de animais no âmbito do município de Jupi e dá outras providências” e nº. **013/2018**, Autoria do vereador **Antonio Jeffeton** que “que institui o Conselho Municipal de proteção e defesa dos animais e dá outras providências”. Por motivos particulares, o Vereador Magno Fernando solicita à Mesa Diretora permissão para se retirar do Plenário. Encerrado o 1º



expediente. **2º EXPEDIENTE:** O vereador **JOEL JOSÉ** disse que mais uma vez presenciou alunos do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, do Povoado Colônia que ao meio dia saem para brincar na rua e, gostaria de saber o porque daquelas crianças estarem ali no horário em que deveriam estar no colégio. Solicitou a Secretaria Municipal de Educação, ao Centro de Referência e Assistência Social - CRAS e ao PETI que revejam essa situação para evitar futuros problemas. Solicita ao Diretor Dirceu Miguel, que resolva o mais rápido possível o problema das estradas da Colônia, que há mais de quatro meses encontram-se intransitáveis. Solicitou esclarecimentos ao Diretor Municipal de Esportes, porque ainda não começou o campeonato de futebol de Jupi, que há dois anos não acontece, tendo sido marcada a data, divulgada a tabela, inclusive, com toda a documentação dos times pronta. Solicita também que a prefeitura se empenhe em ajudar a todos os times e não só a alguns. Solicitou a reabertura da escola de música, até mesmo em parceria com associações para levar esses instrumentos até as escolas, pois sabemos que em todo o município há pessoas que sabem tocar e pode desenvolver esse trabalho. O vereador **ANTÔNIO LIBERATO**, disse que todo fim de ano as administrações passam por dificuldades para fechar suas contas, porém, há serviços que não podem parar, principalmente, a conservação das estradas. Peço que seja encaminhado ofício à Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA, escritório de Lajedo/PE, solicitando esclarecimentos sobre a falta d'água em nossa cidade que ocorre há quase dois meses. Ofício à Secretaria Municipal de Educação para que seja colocado um corrimão na escada que dá acesso ao primeiro andar do referido prédio. Ofício também à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos,



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zylmíro Guilherme

para realizar a pintura do nome do cemitério local, porque existe um nome aprovado por esta Casa. **Ofício** à secretaria competente para que se coloque algum tipo de material antiderrapante nas escadarias da praça, para deixá-las menos escorregadias. O vereador **ANTONIO JEFFETON** cumprimenta a todos e relata um acontecimento na linha de transporte municipal que faz o trajeto do Sítio Raposa. O motorista parou e pediu para um aluno ir buscar algo na estrada e o mesmo foi atropelado. Não sabe dizer se no momento havia um cuidador de crianças, portanto solicita que a administração possa ver essa questão, porque a criança não teve assistência por parte do governo municipal. Solicita que envie **ofício** à secretaria competente para que seja afixada na academia das cidades uma placa com o nome do homenageado, "Sr. Barnabé Lucas". Reforça o que Antônio Liberato falou sobre a COMPESA, porque ficou sabendo que é só uma peça que está quebrada e que seja solucionado esse problema o quanto antes. Relata que foi procurado por moradores da Praça São Joaquim sobre a construção de banheiros em torno da barraca que existe lá e, soube que este serviço foi autorizado pela prefeitura. Peço que envie **ofício** à Secretaria competente, relatando que alguns moradores estão insatisfeitos para que se possa ver o que está se passando e que seja apresentado o termo de autorização pela secretaria competente para que fique tudo esclarecido. Solicito que a administração veja a região ao lado do LIXÃO, pois voltaram a utilizar aquele espaço, às margens da BR 423, que está tomada de lixo e que seja feita a limpeza daquele setor. Fui procurado por funcionários para saber sobre a questão de quinquênios, decênios e licença prêmio. O que se sabe da prefeitura sobre esta questão e a informação que tenho é que foi abolido esses três itens, mas existe uma Lei que



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zulmira Guilherme

concede gratificação de 10% (dez por cento) há alguns servidores por tempo de trabalho e, terça feira próxima iremos sentar com alguns funcionários nesta Casa, juntamente com o Presidente do Sindicato dos Servidores para ver a questão dessa Lei e convido aos vereadores para que essa seja uma luta nossa para que possamos garantir pelo menos a licença prêmio aos servidores municipais. **Antônio Pedro** diz: Temos matéria aprovada na Casa com esses temas e estamos aguardando, onde foi pedido uma análise por parte do Departamento Jurídico da prefeitura para ver essas questões. **Lêdson Lins** diz: É uma Lei e o município está legal e tem um Requerimento do vereador Antônio Pedro para discutirmos com os vereadores e servidores públicos sobre essa questão com Prefeito, pois são 16 (dezesesseis) anos de perda. O Sr. Presidente registra a presença do Diretor da Escola Napoleão Teixeira Lima, Sr. Douglas Tobias. O vereador **Antônio Liberato** solicita a palavra e comunica que está trazendo o "Projeto Esperança" para Jupi nos dias, 21, 22 e 23. Esse Projeto é sobre exames de vista e armações de óculos gratuitos para todos e agradeceu a Secretaria Municipal de Assistência social por atender seu Requerimento, para que fossem feitas Carteiras de Identidade (RG) e de Trabalho aqui no município. Lêdson relata da preocupação do Prefeito para fechar as contas deste ano, numa operação de contenção de gastos para não comprometer o salário base e o 13º (décimo terceiro) dos servidores públicos. Em seguida, fez os seus agradecimentos finais e declarou encerrada esta reunião às 10:45h, marcando a próxima para o dia 14 do mês e ano em curso, no mesmo local de costume. Do que, para constar, eu, Paulo Henrique Dantas Barreto, Secretário "Ad' hoc", lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zulmira Guilherme

da Mesa Diretora desta Casa Legislativa. Jupi-PE, em 09 de novembro de 2018.

Lêdson Lins de Oliveira
PRESIDENTE

Paulo César Cordeiro Vilela
VICE-PRESIDENTE

Antônio Pedro da Silva
SECRETÁRIO